



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

[www.camarabambui.mg.gov.br](http://www.camarabambui.mg.gov.br)

E-mail: [camarabambui@yahoo.com.br](mailto:camarabambui@yahoo.com.br)

### INDICAÇÃO N.º 176/2025-CMB – 1ª RO/CMB: 04/08/2025

**EMENTA:** Limpeza do redutor de velocidade localizado próximo às Ruas Benedito da Costa Lopes e Jacinto José Dornelas.

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa INDICO a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo ao Sr. Prefeito Municipal Firmino Júnior, que viabilize através do órgão competente do Executivo, providências quanto a limpeza do redutor de velocidade localizado próximo às Ruas Benedito da Costa Lopes e Jacinto José Dornelas.

Sala das Sessões, em 30 de julho de 2025.

VER. LUCIANO CARDOSO GONTIJO

APROVADO EM  
04/08/2025  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ-MG

Luciano Cardoso Gontijo  
Presidente  
Câmara Municipal de Bambuí - MG

#### **JUSTIFICATIVA:**

Este pedido é uma medida preventiva que visa garantir a segurança, a eficácia e a durabilidade desse dispositivo de controle de velocidade, além de contribuir para um trânsito mais seguro e organizado.

Exmo. Sr.  
JOÃO PEDRO OLIVEIRA GONÇALVES  
Vice-Presidente da Câmara Municipal  
Bambuí/MG